



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

LEI Nº 309, de 30 de dezembro de 1975

Autoriza abertura de crédito especial adicional ao orçamento vigente e dá outras providências de caráter financeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto adicional ao orçamento vigente o crédito especial na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para fazer face ao pagamento de aquisição de equipamento para coleta de lixo.

Art. 2º - O presente crédito será classificável na dotação 92-4.1.3.1. - SERVIÇOS URBANOS - LIMPEZA PÚBLICA - DESPESAS DE CAPITAL - Aquisição de Caixas coletoras de Lixo.

Art. 3º - Os recursos para abertura do presente crédito ocorrerão por conta do acréscimo de arrecadação do ICM verificado até a presente data.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Afonso, em 30 de dezembro de 1975


Dina de Lima Rocha
Secretária de Administração


José Rodrigues de Figueiredo Barbosa
Prefeito Municipal